



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS, CRISTIANE OLIVEIRA DE CARVALHO DOS SANTOS
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 468ac41e-7f28-4102-ac74-0e9c9cae30083

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE 2022

RESOLUÇÃO TCE-PE - Nº 189/2022, 14 DE DEZEMBRO
DE 2022
CONTAS DE GESTÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CORTÊS



CÂMARA MUNICIPAL DE CORTÊS

Casa Raimundo Leite
A CASA DE TODOS OS CORTESESES

APRESENTAÇÃO

As Demonstrações Contábeis da **Câmara Municipal de Cortês/PE** do exercício 2022, contemplam a execução e a análise do Orçamento Fiscal, sendo materializados tanto nos BALANÇOS PATRIMONIAL, ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO, NAS DEMONSTRAÇÕES DAS VARIACIONES PATRIMONIAIS, DOS FLUXOS DE CAIXA E DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO, extraídos do Sistema Contábil **Fiorilli**, situada na Av. Marginal, 65, Distrito Industrial – Balsamo - SP, CEP 15.150-000, cuja ferramenta é adequada ao Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, como nas respectivas Notas Explicativas.

Durante a execução orçamentária e elaboração das demonstrações contábeis foram obedecidos os procedimentos estabelecidos pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) através das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP).

A Demonstração da Dívida Flutuante, originalmente concebida através do Anexo 17 da Lei Federal nº 4.320/64, teve sua estrutura adaptada pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco através do modelo sintético proposto no Anexo XXV da Resolução TC nº 189, de 14 de dezembro de 2022.

A Demonstração da Dívida Flutuante, evidencia os ingressos e desembolsos extraorçamentários, permitindo aos usuários da informação, identificar as origens de valores que em algum momento foram ou estão sendo movimentados pelo Município, porém pertencentes a terceiros, bem como dá ênfase aos restos a pagar processados e não processados.

Integra-se a Demonstração da Dívida Flutuante as notas explicativas, elaboradas em conformidade com o MCASP e a Resolução TCE-PE nº 189, de 14 de dezembro de 2022, conforme anexos XIX e XX, além de apresentar o Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIPCP) com seus respectivos prazos de adesão.

Foram feitos ajustes na estrutura dos balanços para atender as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) criado pelo TCE-PE.

Analisando a Demonstração da Dívida Flutuante do exercício de 2022, não consta saldo final. A seguir, são apresentadas a demonstração contábil e as Notas Explicativas detalhando os grupos de contas e com referências cruzadas.

Cortês, em 10 de Março de 2023

Cristiane Oliveira de Carvalho dos Santos
Presidenta

José Carlos Batista dos Santos
Contador
CRC-PE: 012184





CÂMARA MUNICIPAL DE CORTÊS
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS, CRISTIANE OLIVEIRA DE CARVALHO DOS SANTOS
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.scam> Código do documento: 468ac41e-7128-4102-ac74-0c9ceae30083

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERÍODO					SALDO P/ O PERÍODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA		TRANSF. RP NAO PROC. LIQ		
			PAGTO	CANC.	INSCR	BAIXA	
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES - NOTA 1							
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	0,00	3.873,02	3.873,02	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	0,00	106.924,27	106.924,27	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	42.432,09	42.432,09	0,00	0,00	0,00	0,00
PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	17.568,77	17.568,77	0,00	0,00	0,00	0,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	67.446,22	67.446,22	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS CONSIGNATÁRIOS	0,00	109.666,51	109.666,51	0,00	0,00	0,00	0,00
Sub-total	0,00	347.910,88	347.910,88	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	347.910,88	347.910,88	0,00	0,00	0,00	0,00



CÂMARA MUNICIPAL DE CORTÊS

Casa Raimundo Leite
A CASA DE TODOS OS CORTESENSES



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS, CRISTIANE OLIVEIRA DE CARVALHO DOS SANTOS
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 468ac41e-7128-4107a6-7509ce41-0083

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022 RESOLUÇÃO TCE-PE - Nº 189 de 14 de dezembro de 2022 - Contas de Gestão

ANEXO 17 - Demonstração da Dívida Flutuante da Lei Federal 4.320/64 em 31/12/2022 REQUISITOS MÍNIMOS DO ANEXO XXV

– INFORMAÇÕES GERAIS

A. NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE:

Câmara Municipal de Cortês

B. NATUREZA JURÍDICA (CONFORME O CÓDIGO DA RFB):

Órgão Público do Poder Legislativo Municipal

CNPJ: 11.530.060/0001-32

C. DOMICÍLIO ÓRGÃO OU ENTIDADE:

AV RIO SIRINHAEM, nº 164– Centro, Cidade: Cortês – Pernambuco – CEP: 55.525-000

D. NATUREZA DAS OPERAÇÕES E PRINCIPAIS ATIVIDADES DO ÓRGÃO OU ENTIDADE:

A Câmara Municipal de Cortês concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 84.116-000 - Administração pública em geral. Tem como atividade principal a manutenção das ações e serviços públicos do Poder Legislativo Municipal. No exercício de 2022 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 1.160 de 19 de Novembro de 2021 (LOA para o ano de 2022).

E. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO E COM AS NORMAS DE CONTABILIDADE APLICÁVEIS

Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SOF nº 07, de 18 de dezembro de 2018, Portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018 e Portaria STN/SOF/ME de nº 21 de 23 de fevereiro de 2021, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) 9ª Edição. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP 11- Apresentação das Demonstrações Contábeis, NBC TSP 12- Demonstração dos Fluxos de Caixa, NBC TSP 13- Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas, este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

A. ABRANGÊNCIAS DAS ENTIDADES NA CONSOLIDAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

Câmara Municipal de Cortês

B. DEMAIS INFORMAÇÕES:

DADOS DO GESTOR (PRESIDENTE DO LEGISLATIVO):

Nome: Cristiane Oliveira de Carvalho dos Santos

Cargo: Vereadora/Presidenta

Período de gestão: 01/01/2021 a 31/12/2022

DADOS DO CONTADOR DA CÂMARA MUNICIPAL RESPONSÁVEL PELOS ASPECTOS FORMAIS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, CONSOLIDAÇÃO E NOTAS EXPLICATIVAS:

Nome: José Carlos Batista dos Santos - CRC-PE: 012184



CÂMARA MUNICIPAL DE CORTÊS

Casa Raimundo Leite
A CASA DE TODOS OS CORTESENSSES

E-mail: jcconsultoria1@hotmail.com

ENDEREÇO ELETRÔNICO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA:

<https://transparencia.cortês.pe.leg.br>

2 – RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS

Os registros dos atos e fatos que deram suporte a elaboração desta demonstração, seguiram os princípios contábeis da entidade, continuidade, oportunidade, registro pelo valor original, competência e prudência, implícitos nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP).

Os lançamentos nos sistemas orçamentário e patrimonial foram realizados pelo método das partidas dobradas em atendimento ao art. 86 da Lei Federal nº 4.320/64. A estrutura das demonstrações contábeis, obedeceu às regras estabelecidas no MCASP 9ª Edição da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da entidade, que afetam a elaboração especificamente das Demonstrações da Dívida Flutuante, tendo em consideração as opções e premissas da legislação que afeta a contabilidade aplicada ao setor público.

2.1 Bases de mensuração utilizadas

- Demonstração da Dívida Flutuante foi elaborado em modelo sintético conforme determina o anexo XXV da Resolução nº 110/2020.
- Os valores relacionados as retenções obedeceram de forma subsidiária as regras estabelecidas no IPC nº 11 da STN.
- Foram feitos ajustes na estrutura do Demonstração da Dívida Flutuante para atender as equações previstas nos itens 65, 66, 67, 68 e 69 do ICC-PE do TCEPE.
- Os valores dos restos a pagar informados neste demonstrativo obedeceu ao disposto no art. 36 da Lei Federal nº 4.320/64.
- Valores empenhados e pagos ou cancelados no próprio exercício não compõem este demonstrativo, nem serão computados como restos a pagar.
- As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.
- Foram utilizados o custo histórico para o registro dos fenômenos contábeis, sendo excepcionalmente aplicados outros modelos de quantificação.
- A moeda funcional utilizada pela entidade é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.

Novas normas e políticas contábeis alteradas: Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas na Demonstração da Dívida Flutuante.

Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis: Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao Demonstração da Dívida Flutuante.





CÂMARA MUNICIPAL DE CORTÊS

Casa Raimundo Leite

A CASA DE TODOS OS CORTESENSES



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CARLOS BATISTA DA DOS SANTOS, CRISTIANE OLIVEIRA DE CARVALHO DOS SANTOS
Acesse em: https://stc.ce.pb.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo_documento=468ac41e-7128-4102-ac74-0c9ceae30083

3 – INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBILIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:

ANEXO 17 - Demonstração da Dívida Flutuante da Lei Federal 4.320/64 em 31/12/2022 REQUISITOS MÍNIMOS DO ANEXO XXV

RESTOS A PAGAR: Não houve registro de valores de restos a pagar processados e não processados no exercício de 2022 e de exercícios anteriores.

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS: Não houve registro de valores de restos a pagar processados no exercício de 2022 e de exercícios anteriores.

TÍTULOS	BALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	MOVIMENTO DO PERÍODO				BALDO P/ O PERÍODO SEGUINTE
			BAIXA		TRANSF. RP NÃO PROC. LIQ.		
			PAGTO	CANC.	INSCR.	BAIXA	
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES - NOTA 1	0,00	3.873,02	3.873,02	0,00	0,00	0,00	0,00
RPFS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	0,00	106.924,27	106.924,27	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	0,00	42.432,09	42.432,09	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	17.568,77	17.568,77	0,00	0,00	0,00	0,00
PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	67.448,22	67.448,22	0,00	0,00	0,00	0,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	109.866,51	109.866,51	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS CONSIGNATÁRIOS	0,00	347.910,88	347.910,88	0,00	0,00	0,00	0,00
Sub-total	0,00	347.910,88	347.910,88	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	347.910,88	347.910,88	0,00	0,00	0,00	0,00

NOATA 1) DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES: Não houve saldo de dos depósitos.

ANÁLISE GERAL BASEADA NA LINHA TOTALIZADORA: Houve manutenção da dívida fluante entre os exercícios de 2021 e 2022 uma vez que o saldo anterior foi de R\$ 0,00, as inscrições totais foram de R\$ 347.910,88, os pagamentos (baixas) no valor de R\$ 347.910,88, cancelamentos no valor de R\$ 0,00.

4 – OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

4.1. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro: Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

4.2. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros: Não houve ajustes decorrentes de omissões e erros de registro que mereçam apontamentos quanto a este demonstrativo.

4.3. Recomendações aos Gestores e ao Controle Interno:



CÂMARA MUNICIPAL DE CORTÊS

Casa Raimundo Leite
A CASA DE TODOS OS CORTESENSES



Documento Assinado Eletronicamente por: JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS, CRISTIANE OLIVEIRA DE CARVALHO DOS SANTOS
Acesse em: <https://epp.cnpj.gov.br/epp/validarDoc.aspx?seam=Código%20do%20documento:468ac41e-7128-4102-ac74-0c9ceae30083>

Na qualidade de consultoria contábil sugerimos aos gestores, diretores de contabilidade e ao controle interno atenção especial quanto ao controle dos restos a pagar processados e não processados e dos depósitos de diversas origens, conciliando, neste último caso, valores que comprometem as disponibilidades das entidades municipais.

5 – INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELO ANEXO X E XI DA RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 189/ 2022 E PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:

Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis

O Demonstrativo da Dívida Flutuante obedece a estrutura definido no Anexo XXV da Resolução TC Nº 189/2022. Foi utilizado o modelo sintético, complementado por quadros e informações adicionais em notas explicativas. Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, em especial as seguintes regras:

- Não ocorreu a inscrição de restos a pagar a pagar no exercício.
- Não há registro de inscrição de restos a pagar de exercícios anteriores.
- Não houve saldos para o exercício seguinte.

Informações Relevantes dos Depósitos e Consignações:

Colocação/Relevância	Descrição da Conta	Valor (R\$)	
		2022	2021
1º	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	0,00	0,00
2º	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE -IRRF	0,00	0,00
3º	ISS	0,00	0,00
4º	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00
5º	RETENÇÕES EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00
6º	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00

6 – DEMONSTRATIVO DE IMPLANTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO



CÂMARA MUNICIPAL DE CORTÊS

Casa Raimundo Leite

A CASA DE TODOS OS CORTÊSENSES



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS, CRISTIANE OLIVEIRA DE CARVALHO DOS SANTOS
Acesse em: <https://stc.e-ice.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 468ac41e-7128-4102-ac74-0c9eae30083

ANEXO IV				
DEMONSTRATIVO DE IMPLANTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO				
PODER EXECUTIVO				
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS - PARTE I DO MCASP				
Ação - 1	ADOÇÃO DO PROCEDIMENTO CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Elaboração de regras / formulas para levantamento das DCASP a partir da contabilidade.	Metodologia de levantamento das DCASP estendido e das demais informações contábeis.	Contador	Dezembro 2014	Concluído
Ajuste das demonstrações contábeis para o novo padrão, com inclusão de formulas	Modelos a ser seguindo do DCASP, adequado à nova tecnologia.	Contador	Dezembro 2014	Concluído
Ajuste em sistemas para inclusão do novo modelo de DCASP.	Sistema Informatizado adequado à metodologia de levantamento das DCASP, estendido a das demais informações contábeis.	Contador	Dezembro 2014	Concluído
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS - PARTE II DO MCASP				
Ação	1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação oriundos de receitas tributarias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem obrigações relacionadas à repartição de receitas			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Registro integral e tempestivo	A integralização entre o sistema de arrecadação e o sistema contábil, de forma que, quando da ocorrência do fato gerador da obrigação tributaria principal relativa ao imposto(ou fato gerar de multa relativa ao imposto ou da contribuição) o registro seja efetuado simultaneamente.	Contador	01.01.2022	Concluído
Ação	2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual



CÂMARA MUNICIPAL DE CORTÊS

Casa Raimundo Leite

A CASA DE TODOS OS CORTÊSENSES



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS, CRISTIANE OLIVEIRA DE CARVALHO DOS SANTOS
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 468ac41e-7128-4102-ac74-0c9e9eae30083

Estabelecer metodologia e contabilização de registro de multas e ajustes para perdas	Metodologia e contabilização para perdas realizadas	Contador	01.01.2022	Concluído
Ação	3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber)			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Estabelecer metodologia e contabilização de registro de créditos a receber	Metodologia e contabilização	Contador	01.01.2019	Concluído
Ação	4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respetivos ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Tributário	Levantamento por tipo de tributo, para identificação do tipo de tributo criado, alíquotas, identificação do fato gerador, bem como averiguação dos registros de lançamentos. Revisão geral do cadastro de contribuintes, promovendo devida atualização.	Contador	Imediato	Concluído
Não Tributário	Adoção de rotinas de informações entre os departamentos responsáveis, bem como a elaboração de relatórios para o devido reconhecimento do fato gerador	Contador	Imediato	Concluído
Dívida Ativa	Levantamento geral dos inscritos em dívida ativa, identificando-se os eventuais créditos inconsistentes, ajustando os créditos a valor recuperável, bem como averiguação e proposição de cancelamentos de créditos irrecuperáveis. Após, elaboração de relatórios gerenciais para encaminhamento ao setor responsável e devido registro na contabilidade.	Contador	Imediato	Concluído
Ação	5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das Obrigações e provisões por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Elaboração de procedimentos p/ reconhecimento e mensuração das obrigações por competência, incluídas as provisões	Adoção de rotinas de informações entre os departamentos responsáveis, bem como a elaboração de relatórios para o devido reconhecimento do fato gerador	Contador	01.01.2021	Concluído
Adequação do sistema para registro de obrigações por competência	Elaboração de relatórios mensais	Contador	01.01.2021	Concluído
Ação	6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.			



CÂMARA MUNICIPAL DE CORTÊS

Casa Raimundo Leite

A CASA DE TODOS OS CORTESENSES



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS, CRISTIANE OLIVEIRA DE CARVALHO DOS SANTOS
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 468ac41e-7128-4102-ac74-0c9e9eae30083

Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Ativos e passivos contingentes, são ativos e passivos que derivam de eventos passados e cuja existência apenas será confirmada mediante a ocorrência ou não de uma condição, não completamente sobre o controle da entidade.	Registrar em contas de controle de atos potenciais e detalhar em notas explicativas as informação adicional em relação à apresentada nas demonstrações contábeis, para oferecer descrições narrativas ou segregações e aberturas de itens divulgados nessas demonstrações e informação acerca de itens que não se enquadram nos critérios de reconhecimento nas demonstrações contábeis, portanto são necessárias e úteis para melhor entendimento e análise das demonstrações contábeis.	Contador	01.01.2021	Concluído
Ação	7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis ; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Elaboração de procedimentos p/ reconhecimento e mensuração do ativo imobilizado, além de rotinas para a depreciação, amortização e exaustão sistematizadas.	Metodologia de reconhecimento e mensuração de ativos imobilizados e de sistematização da depreciação, amortização e exaustão.	Contador	01.01.2021	Concluído
Elaboração de procedimentos para sistematização da reavaliação e do ajuste ao valor recuperável dos ativos.	Metodologia de reavaliação e "impairment" periódicos dos ativos.	Contador	01.01.2021	Concluído
Levantamento dos bens móveis, imóveis da entidade.	Relatório da Comissão designada, com o detalhamento do patrimônio com base em perícia ou referência de mercado.	Contador	01.01.2021	Concluído
Adequação/Aquisição/ Desenvolvimento de sistema para registro do imobilizado (móveis e imóveis)	Sistema informatizado, adequado à metodologia de registro de imobilizado, bem como à sua depreciação, amortização e exaustão.	Contador	01.01.2021	Concluído
Ação	8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Ativos de Infraestrutura	Instituição de Comissão específica, tendo por objetivo a identificação e avaliação de ativos de infraestrutura, possibilitando o reconhecimento e a mensuração desses ativos	Contador	01.01.2024	Em andamento
Depreciação dos ativos de infraestrutura	Desenvolvimento e operacionalização de rotinas de depreciação de ativos de	Contador	01.01.2024	Em andamento



CÂMARA MUNICIPAL DE CORTÊS

Casa Raimundo Leite
A CASA DE TODOS OS CORTÊSENSES



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS, CRISTIANE OLIVEIRA DE CARVALHO DOS SANTOS
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 468ac41e-7f28-4102-ac74-0c9ceae30083

	infraestrutura			
Reavaliação e redução ao valor recuperável dos ativos de infraestrutura	Desenvolvimento e operacionalização de rotinas de reavaliação e redução ao valor recuperável dos ativos (teste de Imparment)	Contador	01.01.2024	Em andamento
Ação	9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural, respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Elaboração de procedimentos p/ reconhecimento e mensuração de bens do patrimônio cultural, sua depreciação, reavaliação e redução aplicável.	Metodologia de reconhecimento para atender a Portaria STN nº 548/2015.	Contador	01.01.2024	Em andamento
Ação	10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Elaboração de procedimentos p/ reconhecimento e mensuração das obrigações por competência decorrente de empréstimos, financiamento e dívidas contratuais e mobiliárias.	Metodologia de reconhecimento para atender a Portaria STN nº 548/2015.	Contador	01.01.2021	Concluído
Ação	11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc.).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
O registro tempestivo de obrigações por competência.	Integrações c/sistemas de contas a pagar e a receber, de controle de pessoal (férias, 13º salário, etc.), dos regimes de previdência, de controle de passivos.	Contador	01.01.2019	Concluído
Ação	12. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Elaboração de procedimentos p/ reconhecimento e mensuração da provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos.	Metodologia de reconhecimento para atender a Portaria STN nº 548/2015.	Contador	Imediato	Concluído
Ação	13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.			



CÂMARA MUNICIPAL DE CORTÊS

Casa Raimundo Leite

A CASA DE TODOS OS CORTESEENSES



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS, CRISTIANE OLIVEIRA DE CARVALHO DOS SANTOS
Acesse em: <https://stc.e/pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 468ac41e-7f28-4102-ac74-0c9eae30083

Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Elaboração de procedimentos p/ reconhecimento e mensuração das obrigações com fornecedores por competência.	Metodologia de reconhecimento das obrigações por competência	Contador	01.01.2016	Concluído
Ação	14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Elaboração de procedimentos p/ reconhecimento e mensuração das obrigações por competência, separando os fatos em registros analíticos na contabilidade, individualizado por obrigação.	Metodologia de reconhecimento das obrigações por competência	Contador	A ser definido em ato normativo específico	Concluído
Ação	15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Levantamento de um inventário preliminar dos bens móveis e imóveis	Inventário atualizado	Contador	01.01.2022	Concluído
Elaboração de procedimentos p/ reconhecimento e mensuração do ativo imobilizado	Metodologia de reconhecimento e mensuração de ativos imobilizado	Contador	01.01.2022	Concluído
Elaboração de procedimentos p/ reconhecimento e mensuração do ativo intangível,	Metodologia de reconhecimento e mensuração de ativos intangíveis	Contador	01.01.2022	Concluído
Elaboração de procedimentos para sistematização da reavaliação e do ajuste ao valor recuperável dos ativos;	Metodologia de reavaliação e impairment periódicos dos ativos	Contador	01.01.2022	Concluído
Ação	16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortização e redução a valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Estabelecer metodologia e contabilização outros ativos	Metodologia e contabilização conforme	Contador	A ser definido em	Concluído



CÂMARA MUNICIPAL DE CORTÊS

Casa Raimundo Leite

A CASA DE TODOS OS CORTESEENSES



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS, CRISTIANE OLIVEIRA DE CARVALHO DOS SANTOS
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 468ac41e-7f28-4102-ac74-0c9ceae30083

intangíveis e eventuais amortização e redução de valores a recuperar.	Portaria STN nº 548/2015.		ato normativo específico	
Ação	17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Estabelecer metodologia e contabilização de registro de multas e ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.	Metodologia e contabilização conforme Portaria STN nº 548/2015.	Contador	01.01.2020	Concluído
Ação	18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Reflexo da movimentação física dos estoque refletido diretamente na contabilidade.	Implantação de procedimentos relativos ao registro de estoque, para que haja integração entre o sistema contábil e o controle físico.	Contador	01.01.2023	Em andamento
Ação	19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Adequação da atendimento das norma vigentes.	Atender implantação de procedimentos, conforme normas nacionais e internacionais.	Contador	A ser definido em ato normativo específico	Concluído
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS - PARTE III DO MCASP				
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - FUNDEB			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Contabilização do FUNDEB	Executar registro de transferências e despesas, contabilizados em conformidade com orientações do MCASP, Parte III 6ª Edição. Portaria Conjunta STN/SOF nº 1, de 10 de dezembro de 2014 Portaria STN nº 700, de 10 de dezembro de 2014	Contador	Janeiro 2014	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - OPERAÇÕES DE CRÉDITOS			



CÂMARA MUNICIPAL DE CORTÊS

Casa Raimundo Leite
A CASA DE TODOS OS CORTESENSES



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS, CRISTIANE OLIVEIRA DE CARVALHO DOS SANTOS
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 468ac41e-7128-4102-ac74-0c9ceae30083

Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Contabilização das Operações de Créditos	Operações de crédito, contabilizadas em conformidade com orientações do MCASP 6ª, Parte III Edição. Portaria Conjunta STN/SOF nº 1, de 10 de dezembro de 2014 Portaria STN nº 700, de 10 de dezembro de 2014	Contador	Janeiro 2014	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Contabilização do Regime Próprio de Previdência	Normatizar o registro contábil das transferências de recursos a qualquer título dos entes a seus respectivos RPPS, do pagamento de benefícios previdenciários pelos RPPS, bem como da compensação previdenciária entre diferentes regimes previdenciários. em conformidade com orientações do MCASP 6ª, Parte III Edição. Portaria Conjunta STN/SOF nº 1, de 10 de dezembro de 2014 Portaria STN nº 700, de 10 de dezembro de 2014	Responsável pela Gestão do Fundo de Previdência	Janeiro 2014	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - DÍVIDA ATIVA			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Levantamento geral dos créditos inscritos em Dívida Ativa, tributária e não tributária, confrontando-os com a revisão geral do cadastro de contribuintes e encaminhamento ao Setor contábil para proceder os devidos ajustes	Executar procedimentos contábeis para registro e controle da inscrição, movimentação dos créditos inscritos, baixa e ajuste para perdas da dívida ativa. em conformidade com orientações do MCASP 6ª, Parte III Edição. Portaria Conjunta STN/SOF nº 1, de 10 de dezembro de 2014 Portaria STN nº 700, de 10 de dezembro de 2014.	Contador	Dezembro 2014	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - PRECATÓRIOS			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Contabilização de Precatórios	Contabilização dos Precatórios, de acordos com as orientações do MCASP 6ª, Parte III Edição. Portaria Conjunta STN/SOF nº 1, de 10 de dezembro de 2014 Portaria STN nº 700, de 10 de dezembro de 2014.	Contador	Janeiro 2014	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - CONSÓRCIOS			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual



CÂMARA MUNICIPAL DE CORTÊS

Casa Raimundo Leite

A CASA DE TODOS OS CORTÊSENSES



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS, CRISTIANE OLIVEIRA DE CARVALHO DOS SANTOS
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 468ac41e-7f28-4102-ac74-0c9ceae30083

Contabilização das Parcerias formalizadas por meio de Consórcios	Os consórcios públicos e os entes públicos que contratarem consórcios públicos, na condição de entes consorciados, deverão aplicar as normas do MCASP no que se refere à contabilização e evidência de suas informações orçamentárias, financeiras e patrimoniais, conforme as regras da Portaria STN nº 72/2012.	Contador	Janeiro 2014	Concluído
PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO - PARTE IV DO MCASP				
Ação	Aplicação do Plano de Contas, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1.1	PCASP estendido até o nível necessário para registro contábil dos fenômenos.	Contador	Integralmente até o final do exercício de 2014	Concluído
1.2	Relatório de fenômenos que devem ser registrados na contabilidade.	Contador	Integralmente até o final do exercício de 2014	Concluído
1.3	Relatório com eventos que registram os fenômenos anteriores com base no PCASP	Contador	Integralmente até o final do exercício de 2014	Concluído
1.4	Sistema informatizado adequado ao PCASP estendido e aos eventos.	Contador	Integralmente até o final do exercício de 2014	Concluído
1.5	Metodologia de registro da abertura e encerramento do exercício, além de verificação de integridade dos dados.	Contador	Integralmente até o final do exercício de 2014	Concluído
1.6	Sistema informatizado adequado às rotinas de integridade, abertura e encerramento do exercício	Contador	Integralmente até o final do exercício de 2014	Concluído
1.7	Metodologia de levantamento das DCASP por meio do PCASP estendido e das demais informações contábeis.	Contador	Integralmente até o final do exercício de 2014	Concluído



CÂMARA MUNICIPAL DE CORTÊS

Casa Raimundo Leite

A CASA DE TODOS OS CORTESEENSES



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS, CRISTIANE OLIVEIRA DE CARVALHO DOS SANTOS
Acesse em: <https://ste.tee.pe.gov.br/pp/validaDoc.seam> Código do documento: 468ac41e-7f28-4102-ac74-0c9ceae30083

1.8	Template de DCASP adequada à nova metodologia.	Contador	Integralmente até o final do exercício de 2014	Concluído
1.9	Sistema informatizado adequado à metodologia de levantamento das DCASP a partir do PCASP estendido e das demais informações contábeis.	Contador	Integralmente até o final do exercício de 2014	Concluído
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO - PARTE V DO MCASP				
Ação	Adoção das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1.1	Metodologia de levantamento das DCASP por meio do PCASP estendido e das demais informações contábeis.	Contador	Integralmente até o final do exercício de 2014	Concluído
1.2	Template de DCASP adequada à nova metodologia.	Contador	Integralmente até o final do exercício de 2014	Concluído
1.3	Sistema informatizado adequado à metodologia de levantamento das DCASP a partir do PCASP estendido e das demais informações contábeis	Contador	Integralmente até o final do exercício de 2014	Concluído

Cortês, em 10 de Março de 2023

Cristiane Oliveira de Carvalho dos Santos
Presidenta

José Carlos Batista dos Santos
Contador
CRC-PE: 012184